

Portaria nº 50/2020-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Francisco Xavier de Carvalho**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Especial o Sr. Francisco Xavier de Carvalho, no Cargo de Médico, Símbolo N-XIII, Matrícula Nº 50.724, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 40º, Parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998 e nº 41 de 2003, c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/99, contando os efeitos desta Portaria em 01.09.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Setembro de 2020



Maria Lúcia da Silva

Gerente

Portaria nº 51/2020-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Severino Marques Borges**, servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de Dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de Junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Especial o Sr. Severino Marques Borges, no Cargo de Ajudante de Caminhão, Símbolo N-I, Matricula Nº 53.396, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, com fundamento nos termos do Art. 40º, Parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998 e nº 41 de 2003, c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/99, contando os efeitos desta Portaria em 01.09.2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Setembro de 2020



Maria Lúcia da Silva

Gerente

Portaria nº 52/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Joelma Maria Moreira de Barros**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Joelma Maria Moreira de Barros, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "6" Faixa Salarial "L", Matrícula Nº 53.836, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.09.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Setembro de 2020



Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 53/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Irenice Batista de Freitas**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Irenice Batista de Freitas, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo N-XI, Matrícula Nº 53.135, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 3º parágrafo único da ECF/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.09.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Setembro de 2020



Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 54/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Antonia Dias de Moura**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Antonia Dias de Moura, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo N-XI, Matricula Nº 53.035, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 3º parágrafo único da ECF/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria a partir de 01.09.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Setembro de 2020



Maria Lucia da Silva

Gerente